



## **Resolução nº 05/2020 Ad-referendum de Maio de 2020 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação *ad-referendum*,

### **Considerando:**

- Resolução SESA nº 769/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;
- Resolução SESA nº 644/2020, a qual habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimentos para aquisição de equipamentos para o Transporte Sanitário, no exercício de 2020.

### **Resolve:**

- A aquisição de 03 (três) Veículos tipo utilitário para transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária, nos moldes das resoluções acima descritas.

Pato Branco, 08 de Maio de 2020.

**Sergio Luiz Wolker**

Presidente do CMSPB